



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Lei nº 845/88, de 24 de novembro de 1988

Outorga a Comenda Cel. Celso Castro ao
senhor Ildefonso Ferreira de Souza e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

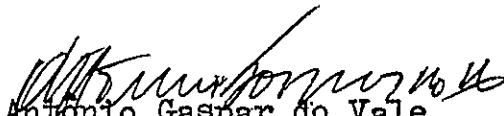
Faço saber que a Câmara de Vereadores do município
de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei.

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Cel. Celso Cas-
tro, ao ilustre senhor Ildefonso Ferreira de Souza.

Art. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal a
ser oportunamente realizada, será feita a entrega da refe-
rida comenda.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado
do Ceará, 24 de Novembro de 1988.


Antônio Gaspar do Vale

Prefeito Municipal